



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 106/2026

Processo nº 54190.003130/2015-28

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 07, de 05 de Janeiro de 2026, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de Nº 03, de 06/01/2026, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Regimento Interno da Autarquia, Artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, Pagina 900, de 31 de dezembro de 2024, convoca:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Rio Paraná, Município de Castilho - SP:

PA RIO PARANÁ

Lote	Código no SIPRA	Nome da Beneficiária	Nome do Beneficiário
86	SP001600000108	ANALIA DA SILVA SANTOS	ALBERICIO DA SILVA FEITOSA

Deverão apresentar defesa, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasílio Machado, 203 - Bairro Santa Cecília – CEP: 01230-906, São Paulo – SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 04/02/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27200637** e o código CRC **C386EF42**.